

Petrobras sobre resultado de poço exploratório na Bacia de Santos

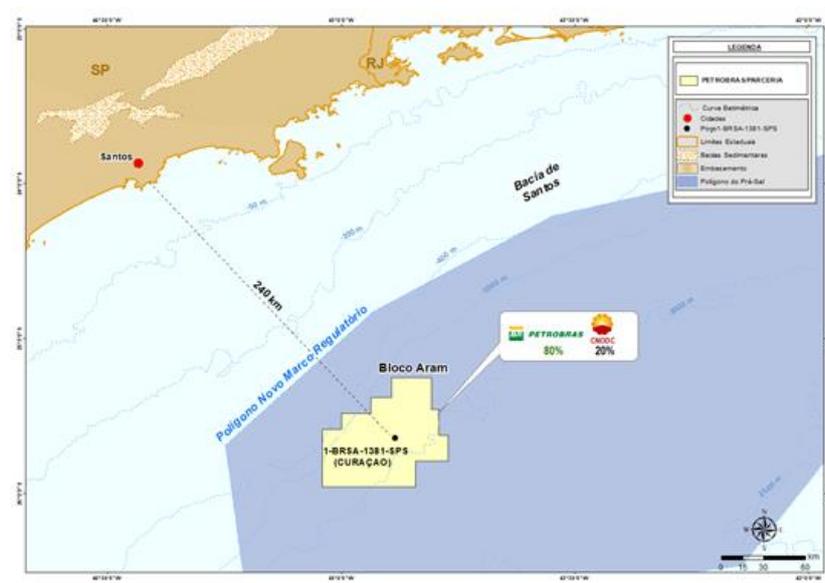
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que identificou a presença de hidrocarbonetos no pré-sal da Bacia de Santos, em poço pioneiro do bloco Aram.

O poço 1-BRSA-1381-SPS (Curaçao) está localizado a 240 km da cidade de Santos-SP, em profundidade d'água de 1.905 metros.

O intervalo portador de petróleo foi constatado por meio de perfis elétricos e amostras de fluido, que serão posteriormente caracterizados por meio de análises de laboratório. Esses dados permitirão avaliar o potencial e direcionar as próximas atividades exploratórias na área. O consórcio dará continuidade às operações para concluir o projeto de perfuração do poço até a profundidade prevista e verificar a extensão da nova descoberta, além de caracterizar as condições dos reservatórios encontrados.

A perfuração do poço Curaçao demonstra o sucesso de uma estratégia fortemente baseada em inovações tecnológicas, com máxima utilização dos dados processados e em tempo real, permitindo a tomada de decisões de forma ágil e segura.

O bloco Aram foi adquirido em março de 2020, na 6ª rodada de licitação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), sob o regime de Partilha de Produção, tendo a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) como gestora. A Petrobras é a operadora do bloco e detém 80% de participação, em parceria com a empresa CNODC (20%).



www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.